



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
ASSESSORIA JURÍDICA**

ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CMS

PROJETO DE LEI Nº 280/2023

AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

PARECER PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei que institui a **“SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA”** e a ser comemorado no dia 10 de março; requer também sua integralização no calendário oficial do município de Saquarema.

Após detida análise, a concluiu que o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo instituir um dia de conscientização, integração e divulgação da cultura evangélica, que é o segundo maior seguimento religioso do Brasil.

A proposição está em plena consonância com o processo legislativo, vez que subscrito por quem detém a competência para tal, respeita os preceitos constitucionais e atende ao interesse público.

DA CONCLUSÃO

ISSO POSTO, tendo em vista a inexistência de vícios que maculem o andamento da proposta legislativa, OPINA esta Assessoria pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei.

ESSE PARECER NÃO É VINCULANTE, CABENDO A COMISSÃO DECIDIR ACERCA DA APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO.

É o parecer.

Saquarema, 13 de dezembro de 2023.

**MARCELO ANDRADE SILVA
ASJUR CMS
MAT. 591-4**